



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 231/2024-GP

“Dispõe sobre revogação da portaria nº 161/2024-GP, sobre a destituição e revogação de gratificação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº. 161/2024-GP sobre a destituição e revogação de gratificação, referente as servidoras DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS, matrícula nº: 2.372, APOLONIA VIVIANE DE SIQUEIRA ALVES, matrícula nº: 7.615 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 09 de abril de 2024, edição 3566.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de abril de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito